
ENC: Esclarecimentos - PE 02/2022 (Locação de veículos)

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

5 de maio de 2022 17:13

Para: Miller Miranda Pereira <comercial01@grupoemtel.com.br>

Cco: MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista, que serão utilizados em serviços de transporte de passageiros e de carga para a BHTRANS.

Prezado Sr. Miller Miranda Pereira, boa tarde!

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados em 03/05/2022 e 05/05/2022:

PERGUNTA 1: *"A contratada deverá disponibilizar apenas a predisposição para futura instalação dos rádios por parte da contratante?"*

RESPOSTA 1: Sim.

PERGUNTA 2: *"Quais as especificações do rádio a ser instalado?"*

RESPOSTA 2: O contrato referente ao sistema de radiocomunicação utilizado pela BHTRANS atualmente é o de número 2452/2018. As informações referentes aos rádios móveis utilizados atualmente pela BHTRANS nas viaturas constam no subitem 3.1.11, alínea d), subitem 3.8 e subitem 5.1.4 do Anexo I do Edital referente ao referido contrato (*link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/bhtrans-2018>*). Para o próximo contrato, pretendemos manter as especificações referentes aos rádios móveis.

PERGUNTA 3: *"O prazo de entrega será de 30 dias? Se sim, gostaríamos de sugerir uma alteração para 150 dias, visto que o mercado de veículos ainda não está normalizada. São 120 dias para entrega mais 30 para instalação dos equipamentos".*

RESPOSTA 3: A solicitação foi avaliada e, considerando as atuais condições do mercado, a redação do item 2.10.2 do Termo de Referência passará a indicar um prazo de até 150 dias corridos para a entrega dos veículos.

PERGUNTA 4: *"Os caminhões a serem utilizados deverão ser 0 km do ano ou podemos utilizar de anos subsequentes?"*

RESPOSTA 4: Conforme item 2.11.1 do Termo de Referência – Anexo I, os veículos fornecidos deverão ser, obrigatoriamente, 0 km (zero quilômetro).

PERGUNTA 5: *"Podemos utilizar equipamentos seminovos?"*

RESPOSTA 5: Os dispositivos podem ser seminovos, mas devem estar em perfeitas condições de uso e sem defeitos, como, por exemplo, riscos ou trincas no giroflex.

PERGUNTA 6: *"Referente aos seguintes dizeres: "Empresas com mais de 1 (um) ano de existência: balanço patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou Cartório da sede ou domicílio do licitante;"*

Dúvida: Deverá ser apresentado o balanço, DRE, etc do ano de 2021 ou ainda pode-se utilizar o de 2020?"

RESPOSTA 6: Conforme disposto no subitem 15.3.2 do Edital, deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei.

Entretanto, esclarecemos que o "último exercício social" a ser considerado pelos licitantes é o exercício de 2021, ressalvadas as empresas que são obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital – ECD (Sped), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017, que poderão apresentar o balanço e demonstrações contábeis do exercício de 2020, em observância ao disposto no artigo 5º da referida

IN.

Salientamos que, caso a data limite para apresentação das propostas do Pregão Eletrônico nº 02/2022 seja alterada para junho/22, todos os licitantes – sem exceção – deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício de 2021.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

I – Ressaltamos que as respostas de nº 1 a 5 se referem a questões técnicas, avaliadas e esclarecidas pela área competente, Gerência de Administração Predial – GEAMP da BHTRANS, razão pela qual foram acatadas na íntegra pela Pregoeira.

II – Considerando os termos da resposta nº 03, informamos que reabriremos o prazo inicialmente estabelecido, conforme arquivo a ser disponibilizado nos sites da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> ou www.licitacoes.pbh.gov.br) e Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e que será publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]